

Id	52356	Data Solicitação	22/10/2025 15.06
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos			

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100209

Questão: 38

Caderno: B

Justificativa: O item III da questão fala em Valor Anual por aluno Resultante (VAAR). De acordo com a **LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 (VAAR)** significa **Valor Aluno Ano Redução das desigualdades socioeconômicas e raciais**. Em nenhum lugar é utilizado o termo "Resultante". Logo, esse item está incorreto e a resposta correta da questão é: A) I e II apenas.

RESPOSTA AO RECURSO

O argumento para o recurso não se justifica, uma vez que para a resolução da questão, a transcrição da sigla em nada interfere. Além disso, o candidato pede para considerar como correta a afirmativa II, que é falsa. Vamos à resolução comentada de cada afirmativa:

I. CORRETA. A Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Emenda Constitucional nº 108/2020, em seu Art. 5º, estabelece que a complementação do FUNDEB feita pela União será acionada sempre que os valores arrecadados pelos entes federados não alcancem o valor mínimo nacional definido por aluno/ano (nas modalidades VAAF e VAAT).

II. INCORRETA. A legislação estabelece que o repasse da União deverá ser feito de maneira escalonada, iniciando com 12% no primeiro ano até chegar a 23% no sexto ano (o primeiro ano foi 2021 e o sexto, 2026). Logo, não são 20% em 2026, conforme consta na questão da prova.

III. CORRETA. A alternativa está correta, pois uma das novidades do novo Fundeb é a complementação da União por meio do VAAT VAAR, que consideram indicadores de qualidade e equidade educacional. A descrição por extenso não interfere na resolução da questão. Nem era necessária.

IV. INCORRETA. O que a torna incorreta é o fato de que para receber a complementação do VAAR, as redes precisam cumprir todas as condicionalidades previstas e não apenas uma, como destaca a afirmativa. Portanto, o gabarito correto é a alternativa B, que se refere às afirmativas I e III, conforme publicado. Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52357	Data Solicitação	23/10/2025 11.53
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos			

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: **100324**

Questão: 04

Caderno: B

Justificativa:

A questão solicita que o candidato identifique o trecho do texto que revela uma opinião dos autores. De acordo com os princípios de interpretação textual, uma opinião é marcada pela presença de juízos de valor, interpretações subjetivas ou avaliações críticas; já um fato é uma informação objetiva, verificável e desprovida de julgamento.

O gabarito preliminar indica a letra B como correta. Entretanto, esse trecho não expressa uma opinião dos autores, mas sim relata os resultados de uma pesquisa científica, caracterizando-se, portanto, como informação factual. A expressão “revela dados preocupantes” não reflete um juízo pessoal, mas uma interpretação institucional presente na própria fonte citada, mantida de modo informativo no texto.

Por outro lado, o trecho da alternativa A (“Em um país marcado pela desigualdade [...] e pela disparidade regional, o incentivo à leitura enfrenta barreiras que vão desde a falta de bibliotecas até o alto custo dos livros.”) evidencia claramente uma avaliação crítica dos autores sobre a realidade brasileira, ao utilizar expressões interpretativas e valorativas como “marcado pela desigualdade” e “disparidade regional”, típicas de uma construção opinativa.

Dessa forma, considerando os critérios semânticos e discursivos de diferenciação entre opinião e fato, a resposta correta deveria ser a letra A, e não a letra B.

Pedido:

Solicita-se, portanto, a revisão do gabarito da questão 04, atribuindo como alternativa correta a letra A, por ser o único trecho que expressa uma opinião dos autores do texto, em conformidade com os critérios de análise textual e interpretativa.

RESPOSTA AO RECURSO

A alternativa selecionada como gabarito para essa questão apresenta uma marca de opinião que expressa a avaliação subjetiva dos autores do texto com relação ao fato exposto na alternativa ao mencionar que a pesquisa revela dados preocupantes sobre os hábitos de leitura dos brasileiros. Observa-se que há uma marca evidente de opinião, expressa pelo uso do adjetivo “preocupantes”. A alternativa A traz informação acerca de situação vivenciada no Brasil. Assim, tal trecho apresenta um fato relacionado à realidade, não representando, portanto, a opinião dos autores.

Sendo assim, informamos que o pedido de recurso foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52358	Data Solicitação	23/10/2025 12.08
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos			

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: **100324**

Questão: 35

Caderno: B

Justificativa:

RESPOSTA AO RECURSO

O referido recurso não apresentou justificativa do questionamento, portanto, não há como respondê-lo.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52359	Data Solicitação	23/10/2025 18.31
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos			

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Evaldo de Souza
Inscrição: 100019
CPF: 616.105.936-34
RG: M-5.871.991 SSP/MG
Questão: 17

Fundamentação:

A questão 17 apresenta, na tabela anexa ao enunciado, os percentuais de aprovação e reprovação referentes ao 9º ano do ensino fundamental, considerando escolas de localização urbana nas redes estadual e municipal. A instrução da própria questão informa que a soma das três taxas (aprovação + reprovação + abandono) é sempre igual a 100%.

Com base nos dados:

- Rede Estadual (urbana, 9º ano): aprovação = 94,2%, reprovação = 4,6% ? abandono = $100 - (94,2 + 4,6) = 1,2\%$.
- Rede Municipal (urbana, 9º ano): aprovação = 95,6%, reprovação = 3,8% ? abandono = $100 - (95,6 + 3,8) = 0,6\%$.

A diferença entre as taxas de abandono é $1,2 - 0,6 = 0,6$ pontos percentuais.

Entretanto, nenhuma alternativa da prova corresponde a 0,6, e o gabarito preliminar apresenta 0,4, valor inconsistente com os dados fornecidos no próprio enunciado.

Assim, a questão apresenta erro objetivo de formulação, pois não há alternativa correta entre as opções disponíveis.

Requerimento:

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 17 e a consequente atribuição dos 2 (dois) pontos correspondentes a todos os candidatos, tendo em vista a inexistência de alternativa compatível com o resultado correto obtido a partir dos dados apresentados: 0,6. (Cálculos feitos por IA)

Peço deferimento.

RESPOSTA AO RECURSO

Resolução da questão:

No quadro, identifica-se os dados relativos às taxas de aprovação e de reprovação no 9º ano do ensino fundamental em 2024, nas escolas com localização urbana nas redes estadual e municipal, conforme destacado abaixo.

Para obter a taxa de abandono nas escolas de localização urbana, faz-se:

- rede estadual: $100\% - 94,2\% - 4,3\% = 1,5\%$;
- rede municipal: $100\% - 95,6\% - 3,2\% = 1,2\%$.

Como foi perguntado em quantos pontos percentuais a taxa de abandono escolar na rede estadual superou a da rede municipal no 9º ano do ensino fundamental em 2024, deve-se efetuar a subtração $1,5 - 1,2$ obtendo 0,3 como resposta.

O gabarito correto é, portanto, A.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52360	Data Solicitação	23/10/2025 19.34
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 20 - MATEMÁTICA - CADERNO A.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 20 - MATEMÁTICA

Caderno: A

Justificativa: QUESTÃO COM POSSÍVEL DUPLA RESPOSTAS - OPÇÕES A e D, SENDO QUE A D É MAIS COMPLETA E DEVE SER O GABARITO.

RAZÕES E FUNDAÇÃO ANEXAS

RESPOSTA AO RECURSO

O candidato afirma que “teria sido indicado como correta a alternativa A”, concluindo, em sua argumentação, que “a alternativa D seria a única plenamente coerente com os dados da questão”, solicitando, ao final, a revisão do gabarito dessa questão de A para D.

Entretanto, o gabarito da Questão 20 do Caderno A é a alternativa D, conforme divulgado. Portanto não há revisão de gabarito a ser feita.

O gabarito correto é, portanto, D.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52361	Data Solicitação	23/10/2025 20.06
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 23 - MATEMÁTICA.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 23 - MATEMÁTICA

Caderno: A

Justificativa: APARENTEMENTE O GABARITO OFICIAL DA QUESTÃO ESTÁ ERRADA DEVIDO A UM PROVÁVEL USO INCORRETO DOS DADOS INFORMADOS EM RELAÇÃO AOS NÍVEIS DE ENSINO. O ENUNCIADO ESPECIFICA A EDUCAÇÃO BÁSICA E PARECE QUE O GABARITO OFICIAL CONSIDEROU A EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O CÁLCULO DO INVESTIMENTO TOTAL NO ANO DE 2020.

RAZÕES DE RECURSO ANEXAS.

RESPOSTA AO RECURSO

Resolução da questão.

Na tabela, pode-se identificar as estimativas dos percentuais de investimentos públicos na educação básica em relação ao PIB, no ano de 2020, conforme destacado abaixo.

Como foi solicitado o investimento público total na educação básica no ano de 2020, em bilhões de dólares (USD), deve-se somar 1,0% + 1,4% + 1,3% + 1,0%, obtendo 4,7%, e calcular 4,7% de 1,48 trilhão de dólares, fazendo:

$0,047 \times 1,48 \text{ trilhão de dólares} = 0,06956 \text{ trilhão de dólares} = 69,56 \text{ bilhões de dólares}.$

O gabarito correto é, portanto, B.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52362	Data Solicitação	23/10/2025 20.22
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 24 - MATEMÁTICA.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 24 - MATEMÁTICA

Caderno: A

Justificativa: A QUESTÃO NÃO APRESENTA OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA, CONFORME CÁLCULOS DE INTERPRETAÇÃO GRÁFICA E CONCEITO PROBABILÍSTICO DA TRI. RAZÕES DE RECURSO ANEXAS.

RESPOSTA AO RECURSO

Resolução da questão.

Pelo gráfico, observa-se que a probabilidade de:

- o indivíduo 1 acertar esse item é 0,3 e, por consequência, a probabilidade de ele errar esse item é $1 - 0,3 = 0,7$;
- o indivíduo 2 acertar esse item é 0,6.

Portanto, a probabilidade de o indivíduo 1 errar e de o indivíduo 2 acertar esse item é dado pelo produto $0,7 \times 0,6 = 0,42$.

O gabarito correto é, portanto, D.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52363	Data Solicitação	23/10/2025 20.52
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 25 - MATEMÁTICA.pdf, image.png		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 25

Caderno: A

Justificativa: A QUESTÃO NÃO APRESENTA RESPOSTA A CORRETA. NÃO TEM RESPOSTA, SUPOSTAMENTE POR USO EQUIVOCADO DE BASE DE CÁLCULO.

RAZÕES DE RECURSO ANEXAS.

RESPOSTA AO RECURSO

Resolução da questão.

No infográfico, é possível identificar a quantidade de matrículas na educação profissional na rede pública de ensino no Brasil, em 2024 e, no gráfico de setores, o percentual dessas matrículas na rede estadual, conforme destacado abaixo.

Com isso, determina-se a quantidade de matrículas na educação profissional na rede pública de ensino no Brasil, em 2024, fazendo: $15 \times 100\,000 + 1 \times 70\,000 = 1\,570\,000$ matrículas.

Como foi solicitada a quantidade de matrículas na educação profissional registradas na rede pública estadual no Brasil, em 2024, calcula-se 74% de 1 570 000, fazendo $0,74 \times 1\,570\,000$ e obtendo 1 161 800 matrículas como resposta.

O gabarito correto é, portanto, A.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52364	Data Solicitação	23/10/2025 21.11
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 27 - MATEMÁTICA.docx.pdf, image.png		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 27

Caderno: A

Justificativa: A QUESTÃO APRESENTA COMO OPÇÃO CORRETA A INDICADA PELA LETRA D, OCORRE QUE, APÓS ANÁLISE E CÁLCULOS MINUCIOSOS, VERIFICOU-SE QUE A ALTERNATIVA CORRETA É A INDICADA PELA LETRA B, CONFORME ASSINALADO POR MIM, NO CARTÃO DE RESPOSTA.
RAZÕES DE RECURSO ANEXAS.

RESPOSTA AO RECURSO

Resolução da questão.

Como a idade esperada para estudantes na 1ª série do ensino médio é 15 anos, conclui-se que estudantes matriculados nessa série, com idade de 17 anos ou mais, estão em atraso em relação à idade esperada para essa série.

No gráfico, identifica-se a quantidade de estudantes da 1ª série do ensino médio da escola considerada, com idade de 17 anos ou mais, conforme destacado abaixo.

Para calcular a taxa de distorção idade-série dos estudantes da 1ª série do ensino médio dessa escola, divide-se a quantidade de estudantes com atraso, que é $5 + 3 + 2 = 10$, pela quantidade total de estudantes nessa série, que é $2 \times 25 = 50$, obtendo $10 \div 50 = 0,2$ e, por fim, multiplica-se esse quociente por 100 para obter a porcentagem: $0,2 \times 100\% = 20\%$.

O gabarito correto é, portanto, C.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52365	Data Solicitação	23/10/2025 21.43
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 29 - MATEMÁTICA.docx.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 29

Caderno: A

Justificativa: GABARITO OFICIAL INDICA COMO RESPOSTA CORRETA A INDICADA PELA LETRA E, NO ENTANDO, APÓS ANÁLISE E CÁLCULOS DETIDOS, VERIFICOU-SE QUE A ALTERNATIVA CORRETA É A INDICADA PELA LETRA D.
RAZÕES DE RECURSO ANEXAS.

RESPOSTA AO RECURSO

O candidato afirma que a alternativa correta seria a D e que o gabarito preliminar divulgado teria sido alternativa E.
Entretanto, o gabarito da Questão 29 do Caderno A é a alternativa D, conforme divulgado. Portanto não há revisão de gabarito a ser feita.
O gabarito correto é, portanto, D.
Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52366	Data Solicitação	23/10/2025 21.48
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	Questão 01 caderno B.docx		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100151

Questão: 01

Caderno: B

O gabarito preliminar da Questão 01 (Caderno B) assinala como correta a alternativa D (II e III). Contudo, a leitura direta do texto-base de Marise Ramos Ciavatta, "Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação", mostra que a alternativa E (II, III e IV) representa de modo mais completo as ideias defendidas pela autora, razão pela qual se pede revisão do gabarito.

No texto, Ciavatta caracteriza a separação entre ensino médio e educação profissional como expressão de contradições sociais que reforçam e cristalizam desigualdades. Afirma ainda que a organização da formação "obedece às exigências do mercado de trabalho", vinculando explicitamente a configuração escolar a interesses econômicos. Além disso, declara ser necessário compreender a realidade sociopolítica e histórica para explicar a dualidade e a fragmentação educacionais. Esses trechos estão colocados de forma direta, não meramente inferencial.

Daí a análise das afirmativas: II é correta, pois o texto aponta que a separação propaga desigualdades; III é correta, porque a autora relaciona a estrutura educacional às exigências do mercado; IV é correta, por reconhecer expressamente a relevância do contexto sociopolítico e histórico na explicação do fenômeno. Portanto, apenas a alternativa E (II, III e IV) abrange integralmente o sentido do texto. A alternativa D (II e III) omite a dimensão sociopolítica e histórica, que é elemento textual e conceitual essencial na argumentação de Ciavatta.

Diante do exposto, requer-se a retificação do gabarito da Questão 01, substituindo a alternativa D por E (II, III e IV), por refletir de forma mais fiel e completa as ideias do texto-base.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado candidato,

O gabarito correto para a Questão 01 (Caderno B) é a alternativa D (afirmativas II e IV) e não afirmativas II e III como indicado no recurso interposto.

Dessa forma, informamos que o recurso está indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52367	Data Solicitação	23/10/2025 21.50
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 30 - MATEMÁTICA.docx.pdf, image.png		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 30

Caderno: A

Justificativa:

O gabarito preliminar (D – 7 respondentes) não corresponde à interpretação coerente dos dados.

Não há nenhuma informação nos gráficos ou na tabela que justifique arredondamento inferior, e a própria proporcionalidade entre acertos nos grupos reforça que 8 é o valor mais fiel ao comportamento dos dados apresentados.

RAZÕES DE RECURSO ANEXAS

RESPOSTA AO RECURSO

Resolução da questão.

Inicialmente, observa-se que, para identificar o gabarito de cada questão pelo gráfico, basta verificar qual é a alternativa escolhida pelos respondentes do grupo G3, uma vez que esse é o grupo formado por aqueles que acertaram as três questões do teste. Dessa forma, conclui-se que o gabarito da questão 01 é a alternativa D e que o da questão 02 é a alternativa B.

Como o grupo G1 é formado pelos respondentes que acertaram apenas 1 questão no teste, o total de respondentes desse grupo, que é 20, é a soma daqueles que acertaram apenas a questão 01, com os que acertaram apenas a questão 02 e com os que acertaram apenas a questão 03.

Observando-se os gráficos, é possível determinar as quantidades de respondentes que acertaram apenas a questão 01 e apenas a questão 02, conforme destacado abaixo.

Na questão 01, o marcador da alternativa D, que é o gabarito dessa questão, encontra-se na altura 40 para o grupo G1, significando que, 40% desse grupo, que é formado por 20 respondentes, acertou apenas essa questão, ou seja, $0,40 \times 20 = 8$ pessoas do grupo G1 acertaram apenas a questão 01.

Na questão 02, o marcador da alternativa B, que é o gabarito dessa questão, encontra-se numa altura entre 20 e 30 para o grupo G1, significando que um percentual entre 20% e 30% desse grupo, acertou apenas essa questão; como 20% de 20 é igual a 4 e 30% de 20 é igual a 6, conclui-se que esse marcador indica uma quantidade de respondentes compreendida entre 4 e 6, ou seja, tem que ser igual a 5.

Portanto, a quantidade de respondentes que acertaram apenas a questão 03 é $20 - 8 - 5 = 7$.

O gabarito correto é, portanto, D.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Id	52368	Data Solicitação	23/10/2025 21.58
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	Questão 04-B.docx		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100151

Questão: 04

Caderno: B

Justificativa: “Qual trecho desse texto revela uma opinião de seus autores?”

Gabarito preliminar: B

Recurso: solicitação de alteração para A ou, subsidiariamente, anulação da questão.

Fundamentação:

A questão pede um trecho que revele opinião dos autores, ou seja, uma avaliação subjetiva, e não apenas exposição de fatos.

A alternativa A — “Em um país marcado pela desigualdade [...] o incentivo à leitura enfrenta barreiras [...]” — expressa juízo de valor e interpretação autoral. As expressões “país marcado pela desigualdade” e “enfrenta barreiras” traduzem avaliação subjetiva dos autores sobre o contexto brasileiro, sem base em dados de pesquisa.

Já a alternativa B — “A [...] Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil [...] revela dados preocupantes [...]” — é predominantemente informativa, pois apenas relata resultados de uma pesquisa identificada. O termo “preocupantes” reflete a avaliação da pesquisa, não dos autores.

Portanto, apenas a alternativa A expressa opinião direta dos autores, atendendo ao comando da questão.

Diante disso, solicita-se a alteração do gabarito para A ou, subsidiariamente, a anulação da questão, por haver possível ambiguidade entre as alternativas.

RESPOSTA AO RECURSO

A alternativa selecionada como gabarito para essa questão apresenta uma marca de opinião que expressa a avaliação subjetiva dos autores do texto com relação ao fato exposto na alternativa ao mencionar que a pesquisa revela dados preocupantes sobre os hábitos de leitura dos brasileiros. Observa-se que há uma marca evidente de opinião, expressa pelo uso do adjetivo “preocupantes”. A alternativa A traz informação acerca de situação vivenciada no Brasil. Assim, tal trecho apresenta um fato relacionado à realidade, não representando, portanto, a opinião dos autores.

Senso assim, informamos que o pedido de recurso foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52369	Data Solicitação	23/10/2025 22.12
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 33 - GESTÃO E AVALIAÇÃO.docx.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 33 - GESTÃO E AVALIAÇÃO

Caderno: A

Justificativa:

A questão 33 apresenta inconsistência conceitual e estrutural na correspondência entre as assertivas e os tipos de avaliação educacional.

RAZÕES DE RECURSO ANEXAS.

RESPOSTA AO RECURSO

A referida questão foi elaborada com base no texto de referência indicado na bibliografia do Edital desse certame. De acordo com os autores, conforme citado à página 10 do referido artigo “a avaliação diagnóstica pode também ser utilizada durante o processo educacional com fins de identificar as causas das falhas de aprendizagem e possibilitar a utilização de recursos que levam a corrigir as falhas apresentadas.” (OLIVEIRA, Heslem de Magalhães Franco; SOUZA, Dayse Neri de; SOUZA, Francislê Neri de. Visão histórica da avaliação: da avaliação classificatória à avaliação formativa. Revista Estudos Aplicados em Educação, v. 8, e20239230, 2023). Verifica-se, portanto, que a afirmativa II apresentada na questão está em conformidade com o texto de referência do processo seletivo, ainda que em outros autores haja compreensões distintas.

Além disso, do ponto de vista semântico, o argumento apresentado pelos autores do texto pode ser justificado pelo fato de que a palavra “durante” não é sinônimo de “metade” e, portanto, não corresponde apenas ao meio de um processo, mas sim todo envolve todo o processo, que se divide em início, meio e fim. A própria definição deste vocábulo nos dicionários da língua portuguesa ajuda a reforçar esse argumento. Observe a definição apresentada pelo dicionário Caldas Aulete:

Reiteramos que a avaliação diagnóstica pode ocorrer durante o processo educacional, quando o objetivo é identificar as causas das falhas que, por certo, ocorreram antes, e não durante o processo, mas que estão impactando nas dificuldades daquele momento, ou seja, durante o processo de ensino e aprendizagem. Por tudo, indeferimos o recurso, mantendo a alternativa D como correta.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52370	Data Solicitação	23/10/2025 22.18
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	Recurso – Questão 21 (caderno B).docx		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:

Questão:

Caderno:

Justificativa: Recurso – Questão 21 (Caderno B)

O enunciado determina que o cálculo considere o investimento público total na educação básica em 2020. Conforme a tabela, a educação básica compreende Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, totalizando:

$0,5\% + 1,4\% + 1,3\% + 1,0\% = 4,2\%$.

Sabendo que o PIB do Brasil em 2020 foi de 1,47 trilhões de dólares, o cálculo é:

$4,2\% \times 1,47 = 0,06174$ trilhões, equivalentes a 61,74 bilhões de dólares.

Esse valor não aparece entre as alternativas, e o número indicado como correto (69,56 bilhões) não corresponde a nenhum cálculo possível com os dados fornecidos.

Dessa forma, a questão apresenta inconsistência entre enunciado, tabela e gabarito, comprometendo a precisão matemática e a isonomia entre candidatos.

Solicita-se, portanto, a anulação da questão.

RESPOSTA AO RECURSO

Resolução da questão.

Na tabela, pode-se identificar as estimativas dos percentuais de investimentos públicos na educação básica em relação ao PIB, no ano de 2020, conforme destacado abaixo.

Como foi solicitado o investimento público total na educação básica no ano de 2020, em bilhões de dólares (USD), deve-se somar $1,0\% + 1,4\% + 1,3\% + 1,0\%$, obtendo $4,7\%$, e calcular $4,7\%$ de 1,48 trilhão de dólares, fazendo:

$0,047 \times 1,48$ trilhão de dólares = $0,06956$ trilhão de dólares = 69,56 bilhões de dólares.

O gabarito correto é, portanto, B.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52371	Data Solicitação	23/10/2025 22.21
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	Recurso – Questão 21 (caderno B).docx		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100151

Questão: 21

Caderno: B

Justificativa: Recurso – Questão 21 (Caderno B)

O enunciado determina que o cálculo considere o investimento público total na educação básica em 2020. Conforme a tabela, a educação básica compreende Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, totalizando:

$0,5\% + 1,4\% + 1,3\% + 1,0\% = 4,2\%$.

Sabendo que o PIB do Brasil em 2020 foi de 1,47 trilhões de dólares, o cálculo é:

$4,2\% \times 1,47 = 0,06174$ trilhões, equivalentes a 61,74 bilhões de dólares.

Esse valor não aparece entre as alternativas, e o número indicado como correto (69,56 bilhões) não corresponde a nenhum cálculo possível com os dados fornecidos.

Dessa forma, a questão apresenta inconsistência entre enunciado, tabela e gabarito, comprometendo a precisão matemática e a isonomia entre candidatos.

Solicita-se, portanto, a anulação da questão.

RESPOSTA AO RECURSO

Resolução da questão.

Na tabela, pode-se identificar as estimativas dos percentuais de investimentos públicos na educação básica em relação ao PIB, no ano de 2020, conforme destacado abaixo.

Como foi solicitado o investimento público total na educação básica no ano de 2020, em bilhões de dólares (USD), deve-se somar $1,0\% + 1,4\% + 1,3\% + 1,0\%$, obtendo $4,7\%$, e calcular $4,7\%$ de 1,48 trilhão de dólares, fazendo:

$0,047 \times 1,48$ trilhão de dólares = $0,06956$ trilhão de dólares = 69,56 bilhões de dólares.

O gabarito correto é, portanto, B.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.

Id	52372	Data Solicitação	23/10/2025 22.46
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 34 - GESTÃO E AVALIAÇÃO - revisado.docx.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 34

Caderno: A

Justificativa:

Questão 34 apresenta duas alternativas corretas, em desacordo com o princípio da unicidade de resposta objetiva. O enunciado solicita identificar a alternativa correta segundo a LDB, mas duas opções (A e E) estão plenamente compatíveis com o texto legal da Lei nº 9.394/1996, conforme se demonstram as Razões anexas. Além disso,

RESPOSTA AO RECURSO

Alternativa A) INCORRETA, de acordo com a versão mais atual da LDB. Esse artigo (24) foi alterado pela Lei 14.945, de 2024, cuja redação do Inciso I, passa a dizer que: "a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e de 1.000 (mil) horas para o ensino médio, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver".

Alternativa B) CORRETA. No Art. 26, que trata dos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, por meio da Lei nº 14.533, de 2023, foi incluído o parágrafo § 11 que diz o seguinte "A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio."

Alternativa C) INCORRETA. De acordo com a legislação, para o estudante que trabalha 6h ou mais, a participação na Educação Física é facultativa. Isso está exposto no Inciso I do § 3º, do Art. 26: "A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas." Portanto, a alternativa está errada, uma vez que considera essa situação apenas para os estudantes que cumprem jornada igual ou superior a 8h.

Alternativa D) INCORRETA, pois de acordo com a LDB, a verificação do rendimento escolar observará, dentre outros critérios, avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Na alternativa da prova, essa lógica está invertida.

Alternativa E) INCORRETA. O artigo 26, desta LDB, é explícito em dizer que os currículos das três etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) devem ter "base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos". No caso da alternativa da prova, diz que essa parte diversificada seria "exigida pelas características gerais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos".

Portanto, o requerimento está indeferido.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52373	Data Solicitação	23/10/2025 22.52
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	Questão 35 caderno B.docx		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100151

Questão: 35

Caderno: B

Justificativa: A alternativa considerada correta pela banca (letra B) não representa integralmente o que determina a LDB acerca da educação básica. O enunciado da questão exige uma afirmação válida para toda a educação básica, enquanto a letra B trata apenas da Educação Física, componente curricular específico, e menciona condições de dispensa restritas a determinadas situações, não contemplando o conjunto das etapas da educação básica. Já a alternativa E reproduz com fidelidade o que dispõe o art. 26 da Lei nº 9.394/1996 (LDB): "Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos." Assim, a letra E reflete de forma completa e literal o texto legal, sendo a única alternativa plenamente correta. Solicita-se, portanto, a alteração do gabarito para a alternativa E.

RESPOSTA AO RECURSO

A elaboração desta questão foi baseada no Capítulo II da LDB, Seção I, e seus respectivos artigos, conforme referência publicada no edital. A alternativa B, proposta nesta questão, não trata da Educação Física, mas sim da educação digital. A alternativa que trata da Educação Física é a letra A. Ambas são referentes ao Art. 26, da LDB, que trata dos currículos da educação básica. Portanto, os argumentos apresentados pelo candidato para as alternativas A e B não procedem, pois não colocam em cheque o teor do que foi apresentado como alternativa de resposta. Já em relação ao questionamento da alternativa E, a própria reprodução do candidato explicita que a alternativa está incorreta, uma vez que a lei deixa claro que "... parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos", enquanto a alternativa da prova dizia "parte diversificada, exigida pelas características gerais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos".

Portanto, o recurso está indeferido e mantido o gabarito, a alternativa B.

Sistema de Recursos de Avaliação

Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	52374	Data Solicitação	23/10/2025 23.05
Tipo	Interposição de recurso em relação às questões		
Projeto	PPGP 2025		
Situação	Indeferido		
Anexos	RAZÕES DE RECURSO - QUESTÃO 37 - GESTÃO E AVALIAÇÃO.docx.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que o candidato discordar do gabarito. Observação: Informar a questão, o caderno e a justificativa.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100019

Questão: 37

Caderno: A

Justificativa: A questão 37 apresenta duas alternativas corretas, segundo a legislação e os documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) que regulamentaram as políticas de alfabetização no Brasil entre 2012 e 2024.

As alternativas B e D estão ambas corretas, pois descrevem de forma fiel programas oficiais de alfabetização — o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e o Programa Mais Alfabetização (PMALFA) — conforme a legislação vigente e informações públicas do MEC, e conforme devidamente demonstrado nas RAZÕES DE RECURSOS ANEXAS.

RESPOSTA AO RECURSO

Indeferido. A seguir, as justificativas para o gabarito divulgado.

A) INCORRETA. Há vários erros nessa alternativa, a começar pela data da política que não foi em 2017, mas sim um decreto presidencial de 2019. Além disso, ao contrário do que está posto na afirmativa, o programa previa adotar princípios e métodos específicos, baseados em evidências científicas, com ênfase na literacia e na consciência fonêmica.

B) INCORRETA. Assim como na alternativa anterior, esta é falsa porque, além da data de implementação está equivocada — o CNCA foi instituído pelo decreto presidencial nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Além disso, o objetivo principal da política é garantir que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental. A forma como a alternativa foi redigida, retira o foco principal da política, dando a entender que o programa está voltado exclusivamente para a recomposição da aprendizagem pós-pandemia, o que não é verdade.

C) INCORRETA. O PNAIC é de 2012, muito anterior ao PMALFA. Além disso, não determinava uma metodologia específica para o trabalho pedagógico.

D) CORRETA. O PMALFA foi uma política de alfabetização, implementada em 2018. A partir dos resultados da ANA, o MEC criou esta política com foco na melhoria do desempenho dos estudantes, oferecendo às escolas apoio dos assistentes de alfabetização, bem como uma plataforma de monitoramento pedagógico.

E) INCORRETA. O programa Tempo de Aprender é de 2019 e não de 2023.

Sendo assim, o recurso interposto foi indeferido.